



**ERRATA 01 - EDITAL 003/2022**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2022**  
**SELEÇÃO PREMIO PARA VALORIZAR E DIFUNDIR AS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E OS BENS CULTURAIS**

PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA CULTURA – FUNDO A FUNDO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA - SECULT

*Objeto da Alteração: item 5.1 da cláusula 5. DAS VEDAÇÕES*

**Onde se lê:**

**5. DAS VEDAÇÕES**

Não poderão participar do presente processo de seleção:

- 5.1. *Os servidores efetivos, contratados ou comissionados vinculados à Administração Pública Municipal, estadual ou federal, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau;*

**Leia-se:**

**5. DAS VEDAÇÕES**

Não poderão participar do presente processo de seleção:

- 5.1. *Servidores públicos do municipais de Atílio Vivacqua, bem como o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ou aos membros da CAT.*

Mantenha-se inalterado as demais normas do edital.

Atílio Vivacqua- 14 de setembro de 2022

**Joelma Aparecida Conceição Oliveira**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer